



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**DECRETO Nº 1155/2024**

De 21 de março de 2024.

*Decreta luto oficial de três dias em todo território do município e dá outras providências.*

**ADEMILSON CONRADO** Prefeito Municipal de Cerro Negro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município e;

**Considerando** o falecimento do ex vice-prefeito, Sr., Marcos José Ribeiro, ocorrido na data 21 de março de 2024.

**Considerando** que Marcos foi Secretário de Administração, e tendo em vista a relevância dos seus serviços prestados a nossa cidade, tendo exercido com dedicação a sua função,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica decretado luto oficial em todo o território do município de Cerro Negro – SC, por 03 (três) dias, pelo falecimento do cidadão e ex vice-prefeito deste Município Sr. MARCOS JOSÉ RIBEIRO.

**Parágrafo Único.** Durante o período citado no “caput” deste artigo, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem póstuma a este servidor público que sempre honrou a sua função com dedicação.

**Art. 2.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2024.

**Ademilson Conrado**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado o presente Decreto em 21 de março de 2024.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 83EA-FEF8-8D9D-ED37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 21/03/2024 16:56:37 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/83EA-FEF8-8D9D-ED37>